EDITAL Nº 120/2026 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A **Relação de Candidatos** com Matrículas Indeferidas por **PENDÊNCIA DOCUMENTAL**, do Processo Seletivo do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Docência na Educação Infantil – Modalidade de Educação a Distância.

1. Ficam convocados para apresentar documentação para matrícula ou regularizar os documentos pendentes, os candidatos listados a seguir:

NOME DO CANDIDATO(A)
Mariana Da Silva Simões
Francisca Cibele Da Silva Gomes
Alexandre Gonçalves
Bianca Almeida De Araujo Matichen
Jaqueline De Aguiar Gaudard Araujo
Moacy Flávio Farias de Castro
Patrícia Barros Rodrigues Souza
Daniele Campos Sousa
Larissa De Souza Andrade
Jonathan Faria Ramos
Fernanda Aparecida Germano de Chagas

Valéria Pedroso Dos Santos
Jucelaine Riquinha Gossler Siqueira
Cleunice Luciane Stremel Kolecha
Letícia Da Silva Dos Santos

2. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

2.1. A matrícula dos candidatos listados nos itens 1 será realizada no período de **04/11/2026 a 08/11/2026.** A matrícula deve ser realizada por meio de Protocolo Digital da Unicentro, direcionado ao Núcleo de Pós-Graduação – NUPG, conforme segue:
I – Acessar a página https://www3.unicentro.br/protocolo/, clicar no botão "Fazer Solicitação", digitar as "Informações pessoais" nos campos próprios e clicar no botão "Próximo".
II – Na guia "Processo", escolher como "Tipo de Processo" a opção: "MATRÍCULA - ESPECIALIZAÇÃO", digitar no campo Solicitação: "DOCUMENTOS DE MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - EDITAL N° 120/2026-PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO", e clicar no botão "Próximo".
III – Na guia "Anexos", digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão "Escolher arquivo" e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão "Enviar", repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

2.2. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.2.1. Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado **(Anexo 1)**.
2.2.2. TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO, devidamente preenchido e assinado **(ANEXO 2).**
2.2.3. Cópia do Diploma de Conclusão de Graduação, frente e verso, devidamente reconhecido e assinado, no que couber. Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de documento (certidão/declaração de conclusão) que comprove o término dos cursos de graduação, o qual também deve informar a data em que foi realizada a colação de grau e, juntamente acompanhado de Termo de Compromisso do Aluno na Pós-Graduação, devidamente preenchido e assinado (**Anexo 3**).
a) Esta certidão/declaração de conclusão é um documento que tem caráter transitório, ou seja, deve ser utilizada por um curtíssimo prazo para efeitos legais **(120 dias a partir da data de colação de grau).**
b) Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente são aceitos se revalidados por instituição pública de Ensino Superior no Brasil.
2.2.4. Cópia do respectivo Histórico Escolar de Graduação completo (deve conter todas as páginas, constando a carga horária total e a data de colação de grau ou data de conclusão do curso).
2.2.5. Cópia da Cédula de Identidade (RG) **ou** de um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:
a) Registro de Identidade Civil (RIC).
b) Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF e dentro da data de validade.

c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
d) Carteira de Classe Profissional.
**** Não será aceita qualquer outra forma de identificação que não sejam as citadas.***
2.2.6. Cópia do CPF ou o Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
2.2.7. Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar:
a) página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
b) visto de estudante, quando for o caso;
c) Cópia do Registro de Nacionalidade Migratório – RNM, válido à data da confirmação de matrícula.
2.2.8. Foto Digital deverá ser enviada para o e-mail nupg@unicentro.br, conforme segue:

- Atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco.
- Enquadramento: da cabeça até os ombros e do rosto inteiro.
- É preciso ter uma boa iluminação e foco.
- O candidato não pode usar óculos escuros, boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
- Formato de arquivo JPEG.
- Resolução Máxima 500x500pixels.
- O tamanho do arquivo é de no máximo 1MB.

2.3. O resultado da análise dos documentos será publicado em edital específico, o edital de Homologação das Matrículas.
2.4. Alunos estrangeiros devem atender as exigências da legislação brasileira para fins de imigração no país e as exigências para matrícula estabelecidas em legislação vigente na instituição.
2.5. A documentação apresentada precisa ser **legível e deve estar enquadrada na folha**, de modo a não haver informações incompletas.
2.6. O candidato fica ciente de que é civil e criminalmente responsável pelas declarações efetuadas no ato da matrícula, sob as penas da lei, assim como da perda do direito à vaga respectiva.
2.7. É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização Gratuitos da UNICENTRO, sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico conforme, Art. 25; § 4º da Resolução nº 66/2020 que trata do Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade de educação a distância, EaD, da UNICENTRO.
2.8. O prazo de matrícula considera o **calendário do Município de Guarapuava.**

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Dúvidas quanto aos documentos de matrícula devem ser encaminhadas no e-mail: **nupg@unicentro.br .**
3.2. Este edital, bem como todos os demais editais, referentes a este processo seletivo, serão publicados no endereço eletrônico: ***www3.unicentro.br/especializacao/editais/*** e ***ead.unicentro.br/editais/***, a inscrição implicará conhecimento das instruções e compromisso tácito de aceitação das condições do Processo de Seleção.
3.3. A Documentação solicitada nos **subitens 2.2.3 e 2.2.4** devem atender, no que couber, a Portaria MEC nº 33, de 02 de agosto de 1978, publicada no DOU de 7 de agosto de 1978, página 12431, documenta 214, página 642; o Parecer CNE/CES nº 379, aprovado em 8 de dezembro de 2004 e a Portaria nº 1.095 de 25 de outubro de 2018.
3.4. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição e na matrícula, o que implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e

condições estabelecidas neste Edital e nos outros relacionados a este processo seletivo, das quais o candidato não pode, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.5. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implica no cancelamento de sua matrícula, em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

3.6. Não é aceito pedido de matrícula por via postal, fax, correio eletrônico (e-mail), condicional e intempestivo.

3.7. As matrículas que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são sumariamente indeferidas.

3.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

3.9. A emissão do certificado de conclusão é gratuita e o mesmo poderá ser retirado presencialmente pelo pós-graduado, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto, junto ao Núcleo de Pós-Graduação (NUPG) da UNICENTRO – Campus Santa Cruz, em Guarapuava-PR, nos horários de atendimento estabelecidos pela instituição, sem a cobrança de nenhuma taxa.

3.10. Alternativamente, o pós-graduado poderá solicitar o envio do certificado de conclusão via Correios por SEDEX. Nesta situação, o envio será realizado pela Fundação de Apoio à UNICENTRO (FAU) e os custos de envio serão determinados por esta fundação. Caberá ao pós-graduado a solicitação do envio junto à FAU, bem como a responsabilização pelos respectivos custos.

3.11. Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

3.12. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB da Unicentro se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula.

3.13. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB/MEC-UNICENTRO, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 3 de novembro de 2026.

CLEBER TRINDADE BARBOSA:00452919932
Assinado digitalmente por CLEBER TRINDADE BARBOSA:00452919932
ND: C=BR, CN=CLEBER TRINDADE BARBOSA:00452919932, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.03 15:41:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância-NEAD/UNICENTRO

MARIA APARECIDA CRISSI KNUPPEL:39098338968
Assinado digitalmente por MARIA APARECIDA CRISSI KNUPPEL:39098338968
ND: C=BR, CN=MARIA APARECIDA CRISSI KNUPPEL:39098338968, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.03 16:07:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora da Universidade Aberta do Paraná - UAB/UNICENTRO

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIANO FARINHA WATZLAWICK
Data: 03/11/2026 15:14:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG/UNICENTRO – PR

ANEXO 1
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O abaixo assinado vem respeitosamente requerer matrícula no curso de **Especialização em Docência na Educação Infantil.**

RA (a ser preenchido pela DIAP-PG): _____

1. Dados Pessoais

Nome:		
Nome Social:		
Sexo: () Masculino () Feminino		
Raça: () Amarela () Branca () Negra () Preta () Indigena () Parda		
Possui algum tipo de deficiência? Qual?		
Data de Nascimento: ____/____/_____	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	CPF:	Estado Civil:

2. Endereço

Rua:		Número:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	e-mail:	Fone: ()

3. Formação universitária

Graduação:	Data da conclusão:
Instituição:	Cidade/Estado:

_____, ____/ _____/ _____

Assinatura do requerente

Espaço Destinado à DIAP-PG
() Cópia do RG e CPF.
() Termo de Ciência e Compromisso
() Cópia frente e verso do diploma de graduação ou certificado equivalente constando a data de realização da colação de grau ou data.
() Cópia frente e verso do histórico de graduação contendo todas as páginas, a carga horária total do curso e a data da colação de grau e/ou a data de conclusão do curso.
() Foto Digital

ANEXO 2

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, candidato(a) à matrícula no curso de Especialização em Docência na Educação Infantil, declaro, para os devidos fins, que tenho ciência da legislação vigente, em especial do Decreto nº 12.456/2025, o qual estabelece, como exigência legal, a obrigatoriedade de realização de atividades presenciais correspondentes a, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária do curso, a serem cumpridas no polo de apoio presencial ao qual estou vinculado(a).

Declaro estar ciente de que a participação nas referidas atividades presenciais é obrigatória, não se tratando de exigência institucional, mas de determinação legal, constituindo requisito indispensável para a integralização do curso e obtenção do Certificado de Pós-Graduado(a) em Docência na Educação Infantil.

Por fim, declaro estar ciente de que o não cumprimento das exigências documentais e/ou dos prazos estabelecidos acarretará no cancelamento do meu registro acadêmico.

Tenho ciência de que este Termo, devidamente assinado, é documento obrigatório para a efetivação da matrícula, sendo que a não apresentação, juntamente com todos os demais documentos, implicará na não efetivação da matrícula.

Por estar de acordo, firmo o presente Termo de Ciência e Compromisso.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO NA PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO – EAD)

DADOS:

NOME:	
CPF:	RG:
CURSO:	
POLO/CIDADE:	

Declaro estar ciente que em até 90 dias após a assinatura do presente Termo de Compromisso, me comprometo, independentemente de qualquer interpelação/notificação, a entregar no Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, a seguinte documentação:

() **Cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação frente e verso.**

Estou ciente também de que a não entrega da documentação acima, dentro do prazo estipulado, ocasionará o desligamento automaticamente do referido Curso de Especialização, por descumprimento das normas do edital.

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Aluno(a)